



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PDJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n° 08191.061581/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; a compensação, conforme combinado com a chefia.

Art. 3º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO